

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 791/2024

“Declara de utilidade pública,
para fins de desapropriação, a
área de terra que indica”.

A **Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, bem ainda na alínea “m” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e

Considerando a necessidade de ampliação do cemitério do Povoado Jenipapo de Cima, Zona Rural do Município de Monte Santo,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terra medindo 500, 37m², pertencente a quem de direito, com as benfeitorias e acessos nela existentes, excluídos os bens de domínio público, situada no Povoado de Jenipapo de Cima, Zona Rural do Município de Monte Santo - Bahia, conforme discriminação constante nos Anexos deste Decreto.

Parágrafo único. A área de terra de que trata este artigo, destina-se à ampliação do cemitério do Povoado Jenipapo de Cima, Zona Rural do Município de Monte Santo/BA.

Art. 2º Fica a Secretaria de Administração e a Procuradoria Jurídica do Município autorizados a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando inclusive a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se para tanto dos recursos de que dispuser.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 16 de maio de 2024.

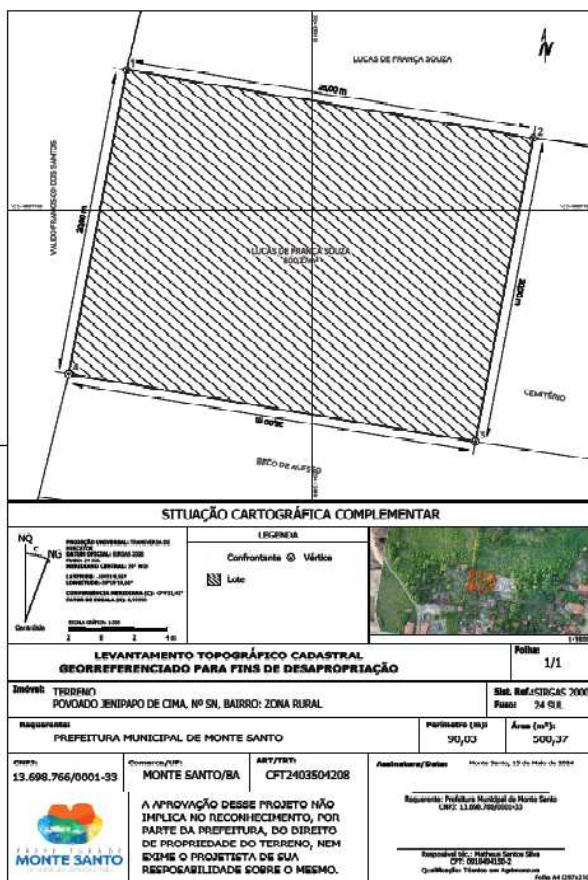
Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I



Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO																																									
	Imóvel:		Área (m²):	Perímetro (m):																																					
	Povoado Jenipapo de Cima		500,37	90,03																																					
Requerente/Proprietário:				CNPJ:																																					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO				13.698.766/0001-33																																					
Endereço:				Comarca/UF:																																					
POVOADO JENIPAPO DE CIMA, Nº SN, BAIRRO: ZONA RURAL, MONTE SANTO-BA				MONTE SANTO/BA																																					
DESCRIÇÃO																																									
O imóvel descrito abaixo corresponde a um lote de 500,37 m², localizado na Rua Maria Da Glória Cardoso De Andrade, Bairro Zona Rural no município de Monte Santo/BA, representado na planta.																																									
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas N 8.837.169,07 m e E 454.328,79 m; até o vértice 2 de coordenadas N 8.837.164,68 m e E 454.353,41 m; segue com o azimute 190° 6' 32,36", e distância: 20,00 m; com o seguinte confrontante CEMITERIO até o vértice 3 de coordenadas N 8.837.144,99 m e E 454.349,89 m; segue com o azimute 280° 6' 32,36", e distância: 25,00 m; com o seguinte confrontante BECO DE ACESSO até o vértice 4 de coordenadas N 8.837.149,38 m e E 454.325,28 m; segue com o azimute 10° 6' 32,36", e distância: 20,00 m; com o seguinte confrontante VALDO encerrando esta descrição no vértice 1 de coordenadas N 8.837.169,07 m e E 454.328,79 m.																																									
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, Fuso 24S, tendo como DATUM SIRGAS 2000 . Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ponto</th> <th>Coordenada E(X)</th> <th>Coordenada N(Y)</th> <th>Vante</th> <th>Azimute</th> <th>Distância</th> <th>Confrontante</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>454.328,79</td> <td>8.837.169,07</td> <td>2</td> <td>100° 6' 32,36"</td> <td>25,00 m</td> <td>LUCAS DE FRANÇA SOUZA</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>454.353,41</td> <td>8.837.164,68</td> <td>3</td> <td>190° 6' 32,36"</td> <td>20,00 m</td> <td>CEMITERIO</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>454.349,89</td> <td>8.837.144,99</td> <td>4</td> <td>280° 6' 32,36"</td> <td>25,00 m</td> <td>BECO DE ACESSO</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>454.325,28</td> <td>8.837.149,38</td> <td>1</td> <td>10° 6' 32,36"</td> <td>20,00 m</td> <td>VALDO</td> </tr> </tbody> </table>							Ponto	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Vante	Azimute	Distância	Confrontante	1	454.328,79	8.837.169,07	2	100° 6' 32,36"	25,00 m	LUCAS DE FRANÇA SOUZA	2	454.353,41	8.837.164,68	3	190° 6' 32,36"	20,00 m	CEMITERIO	3	454.349,89	8.837.144,99	4	280° 6' 32,36"	25,00 m	BECO DE ACESSO	4	454.325,28	8.837.149,38	1	10° 6' 32,36"	20,00 m	VALDO
Ponto	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Vante	Azimute	Distância	Confrontante																																			
1	454.328,79	8.837.169,07	2	100° 6' 32,36"	25,00 m	LUCAS DE FRANÇA SOUZA																																			
2	454.353,41	8.837.164,68	3	190° 6' 32,36"	20,00 m	CEMITERIO																																			
3	454.349,89	8.837.144,99	4	280° 6' 32,36"	25,00 m	BECO DE ACESSO																																			
4	454.325,28	8.837.149,38	1	10° 6' 32,36"	20,00 m	VALDO																																			
Requerente: Lucas De França Souza CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33				Responsável téc.: Matheus Santos Silva CIT: 0918494150-2 Qualificação: Técnico em Agrimensura																																					

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33